

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulomatricula
164.698ficha
01

São Paulo, 04 de julho de 2003.

IMÓVEL:- UNIDADE AUTÔNOMA – “FLAT”, nº 416, TIPO “A”, localizada no 4º pavimento do CONDOMÍNIO “LIVE & LODGE IBIRAPUERA – HOTEL & RESIDENTIAL TOWER”, situado na Rua Borges Lagoa nº 1.209, na Saúde - 21º Subdistrito.

UMA UNIDADE AUTÔNOMA com a área privativa de 27,000m², área comum de 26,796m², área total de 53,796m² e a fração ideal de 5,369m² ou 0,1153% no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio.

PROPRIETÁRIAS:- BERMAN S/A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ/MF nº 77.799.195/0001-06, com sede em Curitiba/PR, na Rua Sete de Setembro nº 4.698, sala 2.202; e **LÚCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 00.424.129/0001-27, com sede nesta Capital na Rua Cantagalo nº 74, 18º andar, na proporção de 50,1% à primeira e 49,9% a segunda.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/Matr. 138.803, deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 042.065.0051-7.

Matrícula aberta em conformidade com o instrumento particular de instituição e especificação parcial de condomínio datado de 14 de maio de 2003.

O Escr. Autº. Scaquetti (Guimério Scaquetti).

Av.1/164.698, em 04 de julho de 2003.

Conforme R.7/Matr. 138.803, feito em 16 de julho de 2.002, verifica-se que o imóvel desta matrícula, dentre outros, foi dado em primeira e única hipoteca ao **UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**, para a garantia do financiamento no valor de R\$8.200.000,00; conforme Av.8/Matr.138.803, feita em 16 de julho de 2.002, verifica-se que a totalidade dos direitos decorrentes da alienação do imóvel desta matrícula, dentre outros, foi dado em cessão fiduciária ao **UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A**; conforme Av.13/Matr.138.803, feita em 26 de junho de 2.003, verifica-se que o saldo devedor existente em 05 de outubro de 2.002, decorrente da referida hipoteca, importa em R\$2.671.324,38.

O Escr. Autº. Scaquetti (Guimério Scaquetti).

Av.2/164.698, em 12 de fevereiro de 2.004.

À vista do instrumento particular de 05 de maio de 2003, com força de escritura pública, faço constar que a financiada e devedora, Lucio Empreendimentos e Participações Ltda, reconheceu como líquido e certo o saldo devedor em 05 de maio de 2003, decorrente do contrato de financiamento garantido pela hipoteca registrada sob nº 07 na matrícula nº

- continua no verso -

matrícula
164.698ficha
01

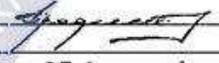
- continuação -

138.803 e cessão fiduciária aludida na Av.8, e a que se refere a Av.13, nessa mesma matrícula, transportadas para Av.1 desta matriz, cuja dívida será paga mediante as condições estabelecidas no contrato inicial e posteriores alterações, inclusive as do presente instrumento averbado sob n° 44 na citada matrícula n° 138.803.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

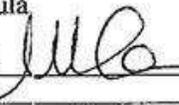
Av.3/164.698, em 20 de abril de 2.004.

À vista do instrumento particular de 05 de dezembro de 2003, com força de escritura pública, faço constar que a financiada e devedora, LUCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, reconheceu como líquido e certo o saldo devedor existente em 05 de dezembro de 2003, decorrente do contrato de financiamento garantido pela hipoteca registrada sob n° 07 na matrícula n° 138.803 e cessão fiduciária aludida na Av.8, e a que se refere as Av.13 e 44, transportadas para Av.1 e 2, desta matrícula, cuja dívida será paga mediante as condições estabelecidas no contrato inicial e posteriores alterações, inclusive as do presente instrumento averbado sob n° 51 na citada matrícula n° 138.803.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

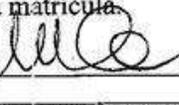
Av.4/164.698, em 27 de setembro de 2.016.

Por instrumento particular de 12 de junho de 2006, o UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A autorizou o **cancelamento parcial** da Av.1, em virtude de ter desligado da cessão fiduciária a que se refere a Av.8 na matrícula n° 138.803, o imóvel desta matrícula

A Escr. Autº.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.5/164.698, em 27 de setembro de 2.016.

Por instrumento particular de 12 de junho de 2006, o UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A autorizou o **cancelamento total** das Avs.1, 2 e 3, em virtude de ter desligado da hipoteca R.7 e Avs.13, 44 e 51 na matrícula n° 138.803, o imóvel desta matrícula

A Escr. Autº.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação n° 769.733 de 05 de junho de 2019.
Av.6/164.698, em 18 de junho de 2.019.

À vista do protocolo de indisponibilidade n° 201905.2814.00818559-IA-810 de 28 de maio de 2019, expedida pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos n° 00036768420088160185, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, movida em face de RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

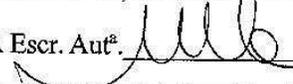
- continua na ficha n° 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
164.698ficha
0214^o Oficial de
Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

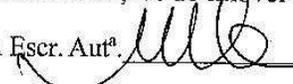
São Paulo, 18 de junho de 2.019.

IMOBILIÁRIOS S/A, anteriormente denominada BERMAN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 77.799.195/0001-06, faço constar que os bens do executado, inclusive 50,1% do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponível**.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 774.180 de 12 de agosto de 2019
Av.7/164.698, em 23 de agosto de 2.019.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201908.0915.00874044-IA-960 de 09 de agosto de 2019 expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00020022220008160001 solicitado pelo Juízo da 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, movida em face de RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, anteriormente denominada BERMAN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 77.799.195/0001-06, faço constar que os bens dos executados, inclusive 50,1% do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 779.689 de 22 de outubro de 2019.
Av.8/164.698, em 06 de novembro de 2.019.

À vista do protocolo de cancelamento indisponibilidade nº 201910.1817.00959708-TA-810 de 18 de outubro de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00036768420088160185 solicitado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR, referente ao protocolo nº 201905.2814.00818559-IA-810 de 28 de maio de 2019, movida em face de RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade Av.6.

O Escr. Autª.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 780.197 de 25 de outubro de 2019.
Av.9/164.698, em 06 de novembro de 2.019.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201910.2217.00970885-IA-130 de 22 de outubro de 2019 expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00055742820198240023 pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis/SC, movida em face de BERMAN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, qualificada no título como RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 77.799.195/0001-06, faço constar que os bens do executado, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

→ O Escr. Autª.  (Fábio Cristians Franciulli).

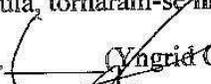
- continua no verso -

matrícula
164.698ficha
02
verso

- continuação -

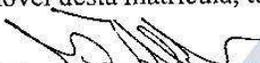
Prenotação nº 797.806 de 06 de agosto de 2020.
Av.10/164.698, em 19 de agosto de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202007.2717.01247369-IA-510 de 27 de julho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00020181019998160001, do Juízo da 4ª Vara Cível de Curitiba/PR, movida em face de ELIZABETH THA BERMAN, CPF nº 830.278.589-04, GUSTAVO DANIEL BERMAN, CPF nº 088.934.709-34 e RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, anteriormente denominada BERMAN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 77.799.195/0001-06, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Autª.  (Yngriê Gsellmann).

Prenotação nº 803.616 de 16 de outubro de 2020.
Av.11/164.698, em 04 de novembro de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202009.2912.01323322-IA-001, de 29 de setembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00013050619978160001 emitido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, da ação movida em face de BERMAN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 77.799.195/0001-06, qualificada no título como RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 834.752 de 02 de setembro de 2.021.
Av.12/164.698, em 30 de setembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202108.2718.01730868-IA-850, de 27 de agosto de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00009320919968160001, solicitado pelo Juízo da 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, da ação movida em face de RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 77.799.195/0001-06, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 834.758 de 02 de setembro de 2.021.
Av.13/164.698, em 30 de setembro de 2.021.

→ À vista do protocolo de indisponibilidade 202108.2520.01787686-IA-930, de 25 de agosto de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 30 de setembro de 2.021.

matricula
164.698ficha
03

50003694520108240023, solicitado pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis/SC, da ação movida em face de RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 77.799.195/0001-06, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Aut^o.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

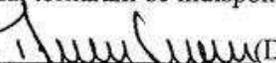
Prenotação nº 838.972 de 14 de outubro de 2.021.
Av.14/164.698, em 09 de novembro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202110.0617.01853033-IA-570 de 06 de outubro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00016206819968160001 pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível de Curitiba/PR, movida em face de BERMAN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, qualificada no título como RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 77.799.195/0001-06, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

A Escr. Aut^a.  (Naiara Costa e Silva Tadei).

Prenotação nº 857.733 de 17 de maio de 2.022.
Av.15/164.698, em 03 de junho de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202205.1311.02143756-IA-280 de 13 de maio de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00020224719998160001 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, movida em face de BERMAN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, qualificada no título como RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 77.799.195/0001-06, faço constar que os bens da executada, inclusive **50,1%** do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Aut^o.  (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 860.123 de 15 de junho de 2022.
Av.16/164.698, em 11 de julho de 2.022.

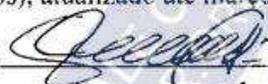
À vista da certidão de 15 de março de 2022, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, e requerimento de 11 de junho de 2022, **extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, faço constar que foi distribuída em 01 de julho de 2002 e admitida em juízo, a ação de rescisão contratual c/c perdas e danos – em fase de cumprimento de sentença, ação de execução de título extrajudicial, sob nº 0003301-63.2002.8.16.0001, movida por ERLIETE ALVES

- continua no verso -

matrícula
164.698ficha
03

- continuação -

BERNADI MELINSKI, CPF nº 731.891.389-15, e LUIZ CÂNDIDO MELINSKI, CPF nº 665.631.869-04, em face de BERCON ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 84.974.732/0001-72, e RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, anteriormente denominada BERMAN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ nº 77.799.195/0001-06, nos termos do art.828 da Lei nº 13.105/15. Valor da dívida: R\$1.223.806,65 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), atualizado até março de 2022.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

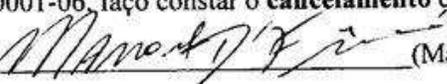
Prenotação nº 863.794 de 29 de julho de 2022.
Av.17/164.698, em 19 de agosto de 2.022.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202207.2715.02268827-IA-860, de 27 de julho de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00055742820198240023, da ação movida em face de BERMAN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, qualificada no título como RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 77.799.195/0001-06, determinado pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Florianópolis/SC, faço constar que os bens da executada, inclusive 50,1% do imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 863.796 de 29 de julho de 2022.
Av.18/164.698, em 19 de agosto de 2.022.

A vista do protocolo de cancelamento 202207.2715.02268763-TA-870 de 27 de julho de 2022, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00055742820198240023 do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Florianópolis/SC, referente ao protocolo de indisponibilidade 201910.2217.00970885-IA-130 da ação movida em face de BERMAN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, qualificada no título como RS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 77.799.195/0001-06, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade Av.9.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).